

BOLETIM OFICIAL

Grande Oriente do Rio Grande do Norte
GORN
Filiado a Confederação Maçônica do Brasil - COMAB

Nº 07 GESTÃO 2019/2022
FEVEREIRO/2020



Av. Romualdo Galvão, 147– Tirol
Fone: (0xx84) 3212-2122 / (0xx84) 3201-2304
59.020-640 Natal/RN
<http://www.gorn.org.br>
adm.goiern.2013@gmail.com

PODER EXECUTIVO**GRÃO-MESTRADO**

Grão-Mestre: JOSÉ OZAIR PINTO FILHO
 Grão-Mestre Adjunto: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 Grão-Mestre de Honra: ANTONIO GOMES DA SILVA

GRANDES SECRETARIAS

Administração: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
 Finanças: MANOEL GOMES DA SILVA
 Educação e Cultura: ANTONIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
 Guarda dos Selos: JOSÉ HUMBERTO DE LIMA
 Assistência Social: CLARIVAL ALBERTO CHAVES
 Comunicação e Informática: CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 Liturgia e Ritualística: GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO
 Relações Exteriores: ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
 Relações Públicas: OLISMAR MEDEIROS LIMA
 Gabinete do Grão-Mestrado: JOÃO CÉLIO CAVALCANTI

CONSELHEIROS

Presidente: JOSÉ AIRTON MARCELINO DE MENDONÇA
 Secretário: FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
 Membros: ALDEMIR GUEDES DO REGO
 ANTÔNIO DE BRITO DANTAS
 ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
 CARLOS ROBERTO DE FONTES PEREIRA
 CLARIVAL ALBERTO CHAVES
 DIÓGENES NETO DE SOUZA
 FERNANDO ALVES ABATI
 GEORGE RODRIGUES ELIOTÉRIO
 HÉLIO XAVIER DA SILVA
 JOÃO CÉLIO CAVALCANTI
 JOAQUIM APRÍGIO NETO
 JOSÉ GILVAN ALVES
 JOSÉ HÉLIO DE ARAÚJO
 JOSÉ HUMBERTO DE LIMA
 JOSÉ LEOMBERG DANTAS
 MARCOS PAIVA DA ROCHA
 MANOEL GOMES DA SILVA
 MÁRIO CIPRIANO DE ARAÚJO
 OLISMAR MEDEIROS LIMA
 PAULO CESAR GARÇÃO
 PEDRO BEZERRA DA COSTA
 PLÍNIO DE BRITO DANTAS
 RAUL BEZERRA DE ARRUDA
 VICENTE PAULO FERNANDES

ASSESSORES

Assuntos Institucionais: JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES
 Assuntos Relações Exteriores: EDSON GUTEMBERG DE SOUZA
 Assuntos de Administração: IVO NICOLAU DE OLIVEIRA
 Assuntos Financeiro: GELSON GURGEL GOMES
 Assuntos de Informática: THIAGO EMERENCIANO A. GONÇALVES

DELEGADOS REGIONAIS

Região da Grande Natal: EDGAR ALVES
 Região Oeste: WILSON BEZERRA DE MOURA
 Região do Alto Oeste: HÉLIO DIÓGENES DE AMORIM
 Região Seridó: FRANCISCO MEDEIROS DE AZEVEDO

DELEGADOS PARAMAÇÔNICOS

Região Grande Natal: GIL XAVIER TERCEIRO
 Região Oeste: ALMIR DA SILVA CASTRO
 Região do Seridó: WAGNER LOPES DA CUNHA
 Região do Alto Oeste: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO

OUVIDOR GERAL DO GORN

JOSÉ MÁRIO CABRAL FREIRE

ADVOGADO GERAL DO GORN

JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO**

Presidente: GEORGE MACEDO HERONILDES E SILVA
 Vice Pres.: JASIEL JACOB DE MEDEIROS
 Membros: AGNELO DA LUZ PINTO
 CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA
 HÉLIO FERNANDES SILVA
 JOSÉ MORAES NETO
 WELLINGTON NEGREIROS DA SILVA

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

Presidente: CRISTIANO GUILHERME DA CÂMARA SILVA
 Vice Pres.: JOSÉ MORAES NETO
 Membros: AGNELO DA LUZ PINTO
 CARLOS NEWTON DE SOUZA PINTO
 JOSÉ PEGADO DO NASCIMENTO
 HOMERO LECHNER DE ALBUQUERQUE
 NORIVALDO SOUTO FALCÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: JACIRATAN DAS GRAÇAS DE A. RAMOS FILHO
 Membros: ALEXANDRE ALBERTO DA CÂMARA SILVA
 AURINO LOPES VILA
 MARCOS DE HOLANDA FRANCO

PODER LEGISLATIVO**PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: NÚBIO FONSECA DE MELO
 Vice-Presidente: HUMBERTO DANTAS
 Membros: ABÍLIO ALVES DE LIMA
 ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
BENEDITO FERREIRA FILHO
 DALMIRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
 EMERSON CUNHA BATISTA
 FRANCISCO CANINDÉ OLIVEIRA DA LUZ
 GIOVANNI LESSA BEZERRA
 HELION RANIERI DA CUNHA
 IVOLDETE BEZERRA
 JOSÉ ARAUJO DE SOUZA
 JOÃO BATISTA DA COSTA
 JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
 JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
 JOSÉ MENDES JUNIOR
JOSÉ VIEIRA DE FIGUEIREDO
 LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO
MANOEL DINO FILHO
 MAXWELL AZEVEDO DO NASCIMENTO
PEDRO PAULO VERAS PESSOA
 RAIMUNDO BATISTA BARRETO
 SEVERINO NOGUEIRA DE MELO
 WELLINGTON DE MEDEIROS MESQUITA
 ZENÓBIO DA COSTA

MENSAGEM DO GRÃO-MESTRE**Meus Irmãos**

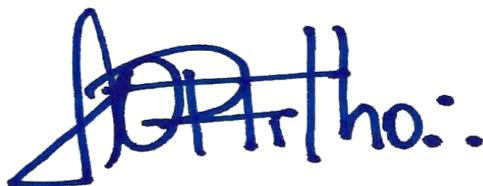
Findo o período carnavalesco e mais um mês também encerra seu ciclo, continuemos firmes em nossos propósitos lutando em defesa dos nossos Princípios e Leis, conservando a tradição de defender sempre a Moral e os Bons Costumes, batalhando contra as injustiças e buscando incessantemente o progresso, não nos calando diante da maldade e priorizando os valores da nossa Sublime Ordem.

Nós Maçons temos, de acordo com nosso juramento, a obrigação de defendermos nossa Ordem, nosso amado Brasil, nossa Família como também, a crença no Grande Arquiteto do Universo, portanto não nos neguemos a ouvir o chamado da Justiça quando ele assim se fizer, pois dessa forma, a Maçonaria agiu durante toda a sua existência, construindo a História e fazendo do mundo um lugar melhor, travando batalhas contra tudo aquilo que representa o atraso e vai de encontro aos interesses de praticar o bem.

Vamos valorizar a importância de se fazer um bom trabalho, independente de ideologias ou formas de pensar, levando sempre em consideração o bem coletivo em detrimento das intenções individuais, botando de lado as preferências pessoais e se esforçando para termos em nossa essência o altruísmo e a abnegação.

Conclamo todos a caminharem ombreados em prol da nossa Sublime Ordem, mantendo a Egrégora que é algo essencial e o olhar contemplando o horizonte sempre esperançosos de um melhor porvir, mas também fazendo a nossa parte, combatendo as iniquidades e cavando masmorras aos vícios nos comportando como um eterno Aprendiz.

Por fim clamo ao GADU, que está acima de todos, para nos abençoar sempre, pondo sobre nós a Régua Divina, para dessa forma, sempre praticarmos a medida justa em nossa caminhada maçônica.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Ozair Pinto Filho' with a stylized flourish at the end.

José Ozair Pinto Filho
Grão-Mestre de GORN

PODER EXECUTIVO

Grão-Mestrado

Atos, Decretos, Leis, Mensagens, etc.

ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE

01-02-Fez-se presente na confraternização de aniversário da ARLS “SOL NASCENTE”;

03-02-Fez-se presente na AGBGBLS “FILHOS DA FÉ”;

06-02-Fez-se presente na Sessão Magna de Iniciação da ARLS “AURORA DO ORIENTE”;

07-02-Fez-se presente na ABLs “CLEMENTINO CÂMARA”;

08-02-Fez-se presente na Sessão Magna de Posse do Grão-Mestre eleito da Grande Loja do Estado do Rio Grande do Norte;

14-02-Fez-se presente na Sessão de retorno das atividades das Lojas da Região do Seridó no Oriente de Jardim do Seridó.

PPR.: RECEBIDAS

Pr..005-2019/2021-Da ABLs “BARTOLOMEU FAGUNDES” informando a investidura do Venerável Mestre, GIVALDO DA SILVA MEDEIROS, em 18-02-2020 para o complemento do mandato 2019/2021.

Pr..001-2019/2021-Da ARLS “SOL NASCENTE” solicitando dispensa do interstício para filiação do Ir.. JOSÉ EDSON DA CUNHA, placetado da ARLS “TRAMPOLIM DA VITÓRIA” jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil-RN.

Pr..001-2019/2022-Do Tribunal de Justiça Maçônico do GORN apresentando cumprimentos pela posse de sua filha, MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO, no cargo de juiz do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Pr..071-2019/2021-Da ARGBGBLS “24 DE JUNHO” apresentando ao Grã-Mestre congratulações pela posse de sua filha, MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO, no cargo de juiz do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PPR.: EXPEDIDAS

Pr..042-2019/2022-Para o Ilmo Sr. MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a doação de um aparelho de ar condicionado para que seja instalado no âmbito do GORN.

Pr..043-2019/2022-Para o Ilmo Sr. MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Federação do Comércio do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..044-2019/2022-Para a Ilma Srª PROFESSORA CRISTINA DINIZ, Secretária Municipal de Educação da cidade do Natal, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário

de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante a cessão das instalações do Centro Municipal em Referência Aluizio Alves.

Pr..045-2019/2022-Para o Exmº Sr. KELPS DE OLIVEIRA LIMA, Deputado Estadual do Rio Grande do Norte, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..046-2019/2022-Para o Ilmº Ir. ITAMAR MACIEL JUNIOR Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Norte, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..047-2019/2022-Para o Venerável Mestre e a todos os Obreiros da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE” apresentando votos de pesar pela passagem ao Oriente Eterno do nosso Ir.. MANOEL BELIZÁRIO DA SILVA.

Pr..048-2019/2022- Para o Ilmº Ir.. MARCO CÉZAR BATISTA DE MORAIS, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..049-2019/2022-Para o Exmº Sr. ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO, Deputado Estadual do Rio Grande do Norte, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..050-2019/2022-Para o Ilmº Ir.. GABRIEL DELANNE MARINHO, Representante legal da Empresa ADITIVO CONTABILIDADE, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

Pr..051-2019/2022-Para o Ilmº Ir.. EDWARD SINEDINO DE OLIVEIRA, Representante legal da ArtMed, solicitando colaboração para a realização do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, mediante doação de uma ajuda financeira.

ATIVIDADES DO GRÃO-MESTRE ADJUNTO

01/02-Fez-se presente no II Baile de Carnaval promovido pela AGBLS “CORONEL FAUSTO” no Oriente de Areia Branca;

08/02-Fez-se presente na Solenidade de Posse do Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto da GLERN no Oriente de Natal;

12/02-Fez-se presente na Sessão Ordinária da ARGBGBLS “24 DE JUNHO”, Oriente de Mossoró/RN;

14/02-Fez-se presente na Posse do Venerável Eleito da ARLS “LIBERDADE” Nº 33, da GLERN no Oriente de Mossoró;

15/02-Fez-se presente na Posse do Venerável Eleito da ARLS “JAQUES DEMOLAY” Nº 21, jurisdicionada a GLERN no Oriente de Mossoró;

17/02-Fez-se presente na divulgação do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, na ABLs “JOÃO DA ESCÓSSIA” no Oriente de Mossoró/RN;

18/02-Fez-se presente na divulgação do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, na ARLS “BET-EL”, no Oriente de Mossoró/RN;

19/02-Fez-se presente na Sessão Ordinária e divulgação do VII Seminário de Estudos Maçônicos do Rio Grande do Norte, na ARGBGBLS “24 DE JUNHO”, no Oriente de Mossoró/RN;

20/02-Fez-se presente na Posse do Venerável Eleito da ARLS “UNIÃO MOSSOROENSE” Nº 07 jurisdicionada a GLERN no Oriente de Mossoró/RN.

DAS GRANDES SECRETARIAS
GRANDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PPR.: RECEBIDAS

DA ARGBGBLS “24 DE JUNHO” Nº 01

Pr..068-2019/2021-Encaminhando Propostas de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

FERNANDO PÉRICLES PIRES DE AMORIM
LEONARDO DE QUEIROZ
REVSON YCKX DE SOUZA BEZERRA

Pr..070-2019/2021-Comunicando que foi aprovado o trabalho ao Grau de Mestre Maçom do Ir.. SÁVIO DELMAS RÉGIS.

DA AGBLS “PADRE MIGUELINHO” Nº 03

Pr..001-2019/2021-Encaminhando Proposta de Iniciação do candidato VICTOR FRANKLIM DE MEDEIROS.

DA AGBLS “CORONEL FAUSTO” Nº 05

Pr..001-2019/2021-Solicitando documentação para o Processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

CARLOS CÉZAR FONSECA DE OLIVEIRA
RENAN CÂNDIDO DE SOUZA LEMOS

DA ABLs “CLEMENTINO CÂMARA” Nº 07

Pr..023-2019/2021-Encaminhando o Quite Placet do Ir.. ALLAN CEZAR DE SALES para o devido registro.

DA ABLs “BARTOLOMEU FAGUNDES Nº 08

Pr..006-2019/2021-Comunicando convocação de eleições para preenchimento dos cargos de 1º VIG..; 2º VIG..; Deputado e Suplente de Deputado.

DA ABLs “JOÃO DA ESCÓSSIA” Nº 09

Pr..004-2019/2021-Solicitando documentação para o processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

ALEXANDRE CARLOS DE QUEIROZ
MARCELO BATISTA DE LIMA
WESLEY MATHEUS FERNANDES DE CASTRO

Pr..005-2019/2021-Comunicando a Suspensão dos Direitos Maçônicos dos Ilr.. abaixo nominados:

GILSON DE ASSIS
JEAN BERG ALVES DA SILVA
RODRIGO SILVA DA COSTA

DA ARLS “UNIÃO DO AGRESTE” Nº 15

Pr..018-2019/2021-Comunicando a passagem para o Oriente Eterno, ocorrida em 09-02-2020, do Ir.. MANOEL BELIZÁRIO DA SILVA.

Pr..019-2019/2021-Comunicando a Suspensão dos Direitos Maçônicos do Ir.. GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pr..020-2019/2021-Comunicando a realização da Sessão Magna de Elevação, ocorrida em 11-02-2020, dos AA.. MM.. abaixo nominados:

ALLAN KARDEC JUSTINO DE SOUZA
AGUINALDO LIMA DA COSTA
JAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DA ARLS “VALE DO APODI” Nº 17

Pr..023-2019/2021-Solicitando documentação para o Processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

YURI LOPES MARQUES BEZERRA
HUMBERTO CARLOS BANDEIRA COSTA FILHO

DA ARLS “SOL NASCENTE” Nº 24

Pr..002-2019/2021-Comunicando o pedido de filiação do Ir.. JOSÉ EDSON DA CUNHA, placetado da ARLS “TRAMPOLIM DA VITÓRIA”.

Pr..003-2019/2021-Comunicando a Filiação, ocorrida em 18-02-2020, do Irmão JOSÉ EDSON DA CUNHA.

DA ARLS “RIO POTENGI” Nº 28

Pr..003-2019-2021-Comunicando a realização da Sessão Magna de Iniciação, ocorrida em 20-02-2020, dos candidatos abaixo nominados:

JOÃO RAMALHO DA COSTA JÚNIOR
VICENTE SOARES DE AZEVEDO NETO

DA ARLS “AURORA DO ORIENTE” Nº 32

Pr..039-2019/2021-Comunicando a realização da Sessão Magna de Iniciação do candidato, ocorrida em 06-02-2020, ROBERTO FIRMINO SOARES.

Pr..041-2019/2021-Encaminhando o Quite Placet, para o devido registro, do Ir.. DÉCIO BEZERRIL RÉGIS.

PPr.. EXPEDIDAS**PARA ARGBGBLS “24 DE JUNHO” Nº 01**

Pr..039-2019/2022-Encaminhando o Quite Placet do Ir.. DINNO MAX FERNANDES DA SILVA, placetado da ARLS “BET-EL” para o averbamento nesta Loja.

PARA AGBLS “CORONEL FAUSTO” Nº 05

Pr..034-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

RENAN CÂNDIDO DE SOUZA LEMOS
CARLOS CÉZAR FONSECA DE OLIVEIRA

PARA ABLs “JOÃO DA ESCÓSSIA” Nº 09

Pr..038-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

ALEXANDRE CARLOS DE QUEIROZ
MARCELO BATISTA DE LIMA
WESLEY NATHEUS FERNANDES DE CASTRO

PARA ARLS “VALE DO APODI” Nº 17

Pr..036-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Iniciação dos candidatos abaixo nominados:

YURI MARQUES BEZERRA
HUMBERTO CARLOS BANDEIRA COSTA

PARA ARLS “SOL NASCENTE” Nº 24

Pr..035-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Filiação do Ir.. JOSÉ EDSON DA CUNHA, placetado da ARLS “TRAMPOLIM DA VITÓRIA” jurisdicionada ao GOB-RN.

PARA ARLS “AURORA DO ORIENTE” Nº 32

Pr..037-2019/2022-Encaminhando documentação para o Processo de Desligamento do Ir.. DÉCIO BEZERRIL RÉGIS.

PLACET DE INICIAÇÃO

AGBLS “CORONEL FAUSTO”

PI-029-2019/2022-CARLOS CÉZAR FONSECA DE OLIVEIRA

ARLS “VALE DO APODI”

PI-030-2019/2022-YURI LOPES MARQUES BEZERRA

PI-031-2019/2022-HUMBERTO CARLOS BANDEIRA COSTA

ABLS “JOÃO DA ESCÓSSIA”

PI-032-2019/2022-ALEXANDRE CARLOS DE QUEIROZ

PI-033-2019/2022-MARCELO BATISTA DE LIMA

PI-034-2019/2022-WESLEY MATHEUS FERNANDES DE CASTRO

GUIA DE FILIAÇÃO

GF-004-2019/2022-OZÉLIO CORREIA DE AZEVEDO. Expedida pela ARLS “OBREIROS DE SANTOS REIS” para filiação na AGBLS “PADRE MIGUELINHO”

PLACET DE FILIAÇÃO

ARLS “SOL NASCENTE”

PF-005-2019/2022-JOSÉ EDSON DA CUNHA

CANDIDATOS À INICIAÇÃO (ANEXO “B”)

ARGBGBLS “24 DE JUNHO”

FERNANDO PÉRICLES PIRES DE AMORIM

LEONARDO DE QUEIROZ

REVSON YCKX DE SOUZA BEZERRA

AGBLS “PADRE MIGUELINHO”

VICTOR FRANKLIM DE MEDEIROS

INICIAÇÃO

De acordo com a Pr..003-2019/2021 da ARLS “RIO POTENGI”, foi processada a Iniciação, ocorrida em 20-02-2020, dos candidatos abaixo nominados:

JOÃO RAMALHO DA COSTA JÚNIOR

VICENTE SOARES DE AZEVEDO NETO

De acordo com a Pr..039-2019/2021 da ARLS “AURORA DO ORIENTE”, foi processada a Iniciação, ocorrida em 09-02-2020, do candidato ROBERTO FIRMINO SOARES.

ELEVAÇÃO

De acordo com a Pr..020-2019/2021 da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”, foi processada a Elevação, ocorrida em 11-02-2020, dos AA.. MM.. abaixo nominados:

ALLAN KARDEC JUSTINO DE SOUZA
AGUINALDO LIMA DA COSTA
JAILSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

De acordo com a Pr..003-2019/2021 da ARLS “SOL NASCENTE”, foi processada a Filiação, ocorrida em 18-02-2020, do Ir.. JOSÉ EDSON DA CUNHA.

PLACET RECEBIDO

Quite placet registrado sob o Nº 2488, Livro 003 da Secretaria da Guarda dos Selos do Grande Oriente do Brasil, datado de 10 de dezembro de 2019, atinente ao Ir.. JOSÉ EDSON DA CUNHA, placetado da ARLS “TRAMPOLIM DA VITÓRIA.

PLACETADOS

ABLS “CLEMENTINO CÂMARA”

12-02-2020-HUGO COSTA MARINHO
20-02-2020-GEORGE ALLAN CEZAR DE SALES

ARLS “BET-EL”

28-02-2020-DINNO MAX FERNANDES DA SILVA

ARLS “AURORA DO ORIENTE”

18-02-2020-DÉCIO BEZERRIL RÉGIS

SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS (ANEXO “C”)

ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”

10-02-2020-GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

ABLS “JOÃO DA ESCÓSSIA”

20-02-2020-GILSON DE ASSIS
20-02-2020-JEAN BERG ALVES DA SILVA
20-02-2020-RODRIGO SILVA DA COSTA

FALECIMENTO

09-02-2020-MANOEL BELIZÁRIO DA SILVA, membro da ARLS “UNIÃO DO AGRESTE”.

DO PODER LEGISLATIVO
(Sem assunto para publicação)

DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO

**ATA DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GORN
(ANEXO “A”)**

Pr..002-2019/2022-Para o Venerável Mestre da ARLS “13 DE SETEMBRO” apresentando congratulações pela passagem do 44º aniversário de fundação daquela Oficina.

TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO

Pr..002-2019/2022- Para o Venerável Mestre da ARLS “13 DE SETEMBRO” apresentando congratulações pela passagem do 44º aniversário de fundação daquela Oficina.

ANEXOS

ANEXO “A”**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MAÇÔNICO DO GORN
Aos dois dias do mês de dezembro de 2019; seis dias do mês de dezembro de 2019; dezesseis dias do mês de dezembro de 2019; vinte dias do mês de dezembro de 2019; vinte e dois dias do mês de dezembro de 2019 (EXTRAORDINARIAMENTE); e primeiro dia do mês de fevereiro de 2020; reuniram-se, em sessão administrativa virtual, os Ilustres Juízes do Tribunal de Justiça Maçônico – TJM do Grande Oriente do Rio Grande do Norte – GORN, a saber: os Irmãos George Macedo Heronildes (Presidente); Jasiel Jacob de Medeiros (Vice-presidente); Agnelo da Luz Pinto; Cristiano Guilherme da Câmara Silva; Hélio Fernandes Silva; José Moraes Neto; e Wellington Negreiros da Silva. O Presidente abriu os debates com o objetivo de que se decida a respeito de novos paramentos desta e. Corte. De tal modo, comunicou que, por medida de descentralização administrativa, a questão será conduzida pelo ilustre Juiz Vice-Presidente. O Ir.: Jasiel Jacob: *“Como manifestação minha anteriormente sou adepto de que criemos um paramento para utilizarmos nas sessões cotidianas em lojas, neste caso proponho um colar com avental, a toga será usada nas sessões do tribunal e demais sessões de destaque como por exemplo a de posse entre outras. Como deliberado pelo nosso Presidente, proponho que cada um dê sua opinião e voto para a legalização do uso dos paramentos do tribunal. Caso o irmão tenha já idealizado como seriam os paramentos, por favor, descreva e já passaremos a votação.”* O Ir.: Cristiano enviou imagens com exemplos/sugestões dos paramentos. Concordaram totalmente dos Ilr.: Agnelo, Jasiel, com a criação dos paramentos apresentados pelo Ir.: Cristiano. Concordaram, parcialmente, os Ilr.: Hélio, George e Moraes. Discordou o Ir.: Wellington com a criação dos paramentos. O Ir.: Jasiel Jacob declarou: *“A título de esclarecimento a ideia do uso do colar e avental do tribunal será de uso nas seções econômicas, para as sessões especiais, como as magnas entre outras o uso da toga será obrigatória. Desta forma o colar e o avental não têm o condão de abolir a toga. O objetivo é facilitar a nossa identificação nas nossas visitas as lojas coirmãs.”* Em seguida o Ir.: George Heronildes solicitou a palavra: *“Ilustres irmãos e Juízes, considerando que houve um arrefecimento na votação sobre os paramentos do Tribunal, achei por bem adiantar o meu voto. Antes, porém, gostaria de fazer algumas ponderações. Em princípio, quando de certas conversas informais, como tenho tendência mais conservadora, eu me mostrava um tanto quanto reticente a respeito de qualquer inovação. Todavia, com o tempo, e depois de melhores esclarecimentos, verifiquei que a proposta, além de ã excluir a toga, tem o objetivo de, em algumas sessões, menos importante, tornar mais cômodo o uso dos paramentos. De tal modo, o meu voto é no sentido de que haja a modificação proposta. De tal sorte, concito aos eminentes Juízes, ainda silentes, que apresentem o respectivo voto, e comunico que, após concluída a votação, apresentarei uma minuta de Resolução dispondo sobre o assunto, de modo que todos poderão se manifestar sobre os termos de uso dos mencionados paramentos.”* Ir.: Hélio Fernandes: *“Parece-me que a obrigatoriedade do uso de paramentos só deve ocorrer nas sessões do Tribunal Pleno. Nesse sentido, acolho a proposta em discussão. Concordo que a toga fique para julgamentos e os paramentos em sessão em loja ritualística!”* Ir.: George Heronildes: *“Pela ordem. Com a concordância do ilustre irmão Jasiel, Vice-presidente, assumi a condução dos debates sobre a decisão a respeito dos paramentos. Na verdade, já existe a manifestação de todos os juízes. Então, fica suspensa*

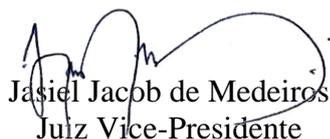
a apuração do resultado na forma que está exposta acima, até que eu, neste final de semana, explique a forma como ela será realizada e proclamado o resultado do julgamento.” Ir.: George Heronildes: *“Eu não poderia deixar de, em primeiro lugar, pedir desculpa por incomodá-los com discussões maçônicas em momento no qual o GORN já se encontra de recesso. E, o que me é mais pesaroso: fazê-los subtrair (e, também, me subtrair), no último domingo do ADVENTO, algum precioso instante com nossas respectivas famílias. Mas, às vezes se nos impõem os "ossos de ofício" (como se diz, vulgarmente). Então, só me resta pedir que o GADU, em Sua infinita bondade, me perdoe. Dito isso, consoante houvera me comprometido, passo às minhas explicações sobre a decisão a respeito dos paramentos deste e. Tribunal. Observo que várias manifestações dos meus nobres pares (e inclusive a minha) ultrapassaram os limites de serem ou não adotados novos paramentos, e abordaram também a permanência da toga, além da forma e dos eventos nos quais se daria o uso de tais adornos. E, em minha opinião, esse aumento de amplitude foi bom, pois oferece oportunidade para se definir tudo a uma só vez. Se não engano (e os irmãos me corrijam) estou identificando 3 (três) tipos de manifestações, sendo 2 (duas) quase que totalmente antagônicas e, a terceira, intermediária; vejamo-las: 1ª (Primeira): que não devem ser adotados novos paramentos, permanecendo tudo como se encontra hoje (posição do ilustre juiz Wellington); 2ª (Segunda): que os novos paramentos devem ser adotados, ficando o uso da toga exclusivamente para as sessões de julgamento (posição dos ilustres juízes Hélio Fernandes; Cristiano; e Agnelo); e, 3ª (Terceira): que sejam adotados os novos paramentos, em conjunto com a toga, sem que esta (a toga), fique segregada apenas às sessões de julgamento, porém possa ser usada (senão em todas) mas também noutras sessões, em número de vezes e modalidades a serem regulamentados pelo Plenário desta Corte (posição minha e dos ilustres juízes Jasiel e Moraes; de tal forma, submeto a minha exposição ao ilustres pares, solicitando que façam a correção de algum(uns) engano(s) que eu tenha cometido. Também, é de bom alvitre deixar aberta a oportunidade para, de acordo com o pensamento de cada um, fazer eventual alteração de voto. Enfim, devem os irmãos ficar à vontade para, caso entendam necessário, se manifestarem novamente até 1 (uma) semana depois de encerrado o recesso do GORN; após cujo período, em havendo silêncio, proclamarei o resultado da decisão sobre o enfocado tema.*

Ir.: George Heronildes: *“Findo o recesso do GORN e passado um prazo razoável para debates e votos, chegamos ao momento de decidir sobre o tema dos Paramentos. Conforme, ficou demonstrado, houve uma diversidade de 3 manifestações de votos. Delas, a 1ª contou com um voto e a 2ª e 3ª contaram, cada uma, com 3. Observo, ao meu sentir, que a principal divergência está em abolir ou não o uso da toga, ainda que sejam criados novos paramentos. E, de tal modo, o voto solitário do ilustre Juiz Wellington se aproxima bastante da 3ª corrente. Todavia, como essa minha impressão não está suficientemente clara, prefiro chegar à constatação de que houve um empate de 3 votos entre o 2º e o 3º grupos de Juízes. De tal sorte, forçosamente, concluo que, na qualidade de Presidente deste e. Tribunal, darei o segundo voto necessário para que a questão seja desempatada e decidida. Pois bem. Pedindo as necessárias e muitas vênias aos ilustres Juízes que adotaram posições diversas, notadamente os da 2ª corrente, entendo por bem repetir o meu voto anterior, pelas razões as quais já expus. Contudo, tais vênias eu gostaria de pedi-las na pessoa do nosso ilustríssimo Juiz Hélio Fernandes, a quem, de há muito, cultivo fervorosa, dedicada e por demais justificada admiração. Aliás, cujo sentimento me fez buscar insistentemente a convencê-lo de continuar na judicatura maçônica. Além disso, é o nosso Juiz Decano; razão pela qual, faz-se de bom tom e respeito se estudar e meditar profundamente, acaso se esteja propenso a não seguir o seu pensamento. E foi nessas insones meditações que acredito haver eu encontrado o motivo de nossa divergência, que se encontra na manutenção ou exclusão da toga nos*

paramentos. Antes, porém, preciso explicar o porquê de minha insistência em qualificar de "extinção", quando, na verdade, o Ilustre Decano propõe é a "restrição" do uso da toga às sessões de julgamento. A minha assertiva de que esse adorno seria extinto se dá mirando-se na gestão passada, quando os Tribunais do GORN julgaram 5 processos: 3 no Eleitoral, cujas sessões foram virtuais, e apenas 2 nesta Corte, em sessões presenciais, mas onde se pretende, igualmente, implantar o processo virtual. Aliás, como já o estamos colocando em prática na apreciação desta matéria administrativa. Daí a explicação de eu dizer que a proposta da 2ª corrente redundava, praticamente, na extinção da toga. Dada essa explicação, volto ao que, por mim, talvez seja o suposto motivo da divergência. Ir.: Hélio Fernandes: "Presidente, "data vênia", não estou propondo nem a restrição nem muito menos a extinção da toga. Jamais poderia chegar a tal conclusão. Falei, sim, em "obrigatoriedade" da toga para as sessões do Tribunal Pleno. Essa tem sido a finalidade da toga. Importa dizer: que se discipline o seu uso, bem assim o uso de outros paramentos (se for o caso), em outros atos. Este, meu entendimento, s. m. j." Ir.: George Heronildes: "Encarecidamente peço desculpas a todos por haver mal entendido o posicionamento do ilustríssimo Juiz Hélio Fernandes. Por outro lado, fico feliz porque o esclarecimento feito pelo irmão Decano leva-me à constatação de que ele comunga com a posição adotada pela 3ª corrente resultante dos debates aqui travados, de modo a haver-se formado maioria, sendo, assim, desnecessário o voto de desempate da Presidência. Então, feitas essas observações, passo à proclamação do decisório. PROCLAMAÇÃO da decisão administrativa: DECIDE o e. Tribunal de Justiça Maçônico do GORN, por maioria, de acordo com os votos dos ilustres Juízes George Heronildes; Hélio Fernandes; Jasiel de Medeiros e Moraes Neto, adotar novos paramentos para o TJM, os quais serão compostos inclusive pela toga, que será obrigatoriamente usada nas sessões jurisdicionais desta Corte e, ainda, na maioria das sessões de que trata o art. 193 do Regulamento Geral do GORN, conforme Resolução a ser submetida à apreciação e decisão do Plenário desta Corte. Vencidos, parcialmente, os Ilustres Juízes Agnelo Pinto; Cristiano Câmara e Wellington Negreiros, este último em extensão distinta." O Eminente Ir.: George Heronildes, aproveitou para informar que apresentará, nos próximos dias, no e-mail do Tribunal, a referida minuta de Resolução do que aqui ficou decidido, adotando-se, subsidiariamente, o teor do disposto no § 3º, do Art. 4º, da Resolução nº 001-2019, de 28 de março de 2019 do TEM, E, nada mais havendo a tratar, o Eminente Irmão Presidente do Tribunal de Justiça, George Macedo Heronildes, deu por encerradas as reuniões. Eu, Jarlan Pereira da Silva, Grande Secretário Executivo do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente do Rio Grande do Norte, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros do Tribunal e por mim.



George Macedo Heronildes
Juiz Presidente



Jasiel Jacob de Medeiros
Juiz Vice-Presidente



Helio Fernandes
Juiz



Agnelo da Luz Pinto
Juiz



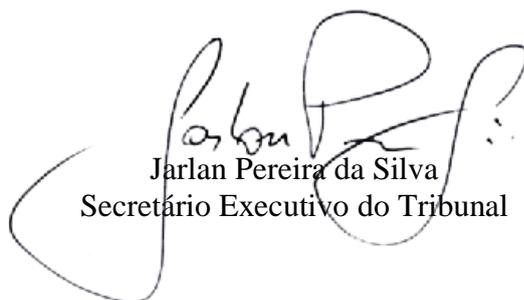
José Moraes Neto
Juiz



Cristiano Guilherme da Câmara Silva
Juiz



Wellington Negreiros da Silva
Juiz



Jarlan Pereira da Silva
Secretário Executivo do Tribunal

ANEXO “B”**CANDIDATOS À INICIAÇÃO NO GORN****ARGBGBLS “24 DE JUNHO”****FERNANDO PÉRICLES PIRES AMORIM**

Data e Loc. de Nasc. 09-09-1977 na cidade de Mossoró-RN
Filiação: Francisco Péricles de Amorim e Rosany Maria Pires de Amorim. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.567.018-SSP-RN. Profissão: Controller. End. Res. Av. João da Escóssia, 1728-Casa 426-Nova Betânia Mossoró-RN. Fones: 99908-5000/3321-3131. Renda Mensal: R\$ 4.000,00. Dependentes: 02. Reside há 42 anos no Oriente.

**LEONARDO DE QUEIROZ BARRETO**

Data e Loc. de Nasc. 12-12-1982 na cidade de Anápolis-GO
Filiação: Daniel Rodrigues Barreto e Maria Ilza de Queiroz. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.824.437-SSP-RN. Profissão: Comerciante. End. Res. Rua Pedro Salvador, 244-Nova Betânia-Mossoró-RN. Fones: 99921-5659. Renda Mensal: R\$ 8.000,00. Dependentes: 02. Reside há 22 anos no Oriente.

**REVSON YCKX DE SOUZA BEZERRA**

Data e Loc. de Nasc. 28-03-1977 na cidade de Mossoró-RN
Filiação: Leônidas Bezerra de Castro Junior e Terezinha Alves de Souza Bezerra. Estado Civil: Casado. Identidade: 1.450.322-SSP-RN. Profissão: Administrador. End. Res. Rua Carina de Almeida Costa, 44-Nova Betânia-Mossoró-RN. Fones: 2142-9748/3318-9500 Renda Mensal: R\$ 9.000,00. Dependentes: 02. Reside no Oriente há 01 ano.

ARGBLS “PADRE MIGUELINHO”**VICTOR FRANKLIN MEDEIROS**

Data e Loc. de Nasc. 12-07-1981 na cidade de Natal-RN
Filiação: Francisco Soares de Medeiros e Maria Joselita Soares de Medeiros. Estado Civil: Casado. Identidade: 2.057.329-SSP-RN. Profissão: Empresário. End. Res. Rua Serra da Saudade, 8013-Cidade Satélite-Natal-RN. Fones: 98810-1976/3613-2591. Renda Mensal: R\$ 12.000,00. 03. Dependentes: Reside há 38 anos no Oriente.

ANEXO “C”**SUSPENSÃO DOS DIREITOS MAÇÔNICOS**

De acordo com a Pr.: 019-2019/2021, datada de 10-02-2020, da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb., “UNIÃO DO AGRESTE” o Irmão GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR teve os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Inciso V da Constituição do GORN.

=====

De acordo com a Pr.: 005-2019/2021, datada de 20-02-2020, da Aug.: e Benf.: Loj.: Simb., “JOÃO DA ESCÓSSIA” os Irmãos abaixo nominados tiveram os seus Direitos Maçônicos Suspensos em conformidade com o Art. 18, Incisos I e V da Constituição do GORN.



GILSON DE ASSIS



JEAN BERG ALVES DA SILVA



RODRIGO SILVA DA COSTA

ANEXO “D”
ORIENTE ETERNO



MANOEL BELIZÁRIO DA SILVA

FALECIDO EM 09/02/2020

DADOS MAÇÔNICOS:

INICIADO NA ARLS “UNIÃO DO AGRESTE” EM 27-05-1978; ELEVADO EM 22-08-1978 E EXALTADO EM 16-12-1978.

